

**PORTARIA Nº. 123/2022**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear o servidor **RAFAEL ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº 5044, Chefe de Gabinete, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no Processo Licitatório nº 114/2021 - Pregão 59/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável - Caminhão Pipa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 27 de julho de 2022.

  
**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG

Publicado em: 27/07/22 no  
quadro de avisos desta Prefeitura  
Municipal, conf. Art. 107 da Lei  
Orgânica Municipal. *Santos*